



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 075 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor JOSÉ HAILTON DE SOUSA SANTOS, na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

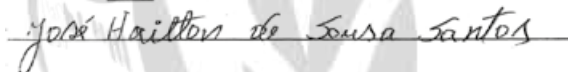
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.


Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em ____ de fevereiro de 2016





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 087 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora FRANCILENE DE SOUSA ARAÚJO, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

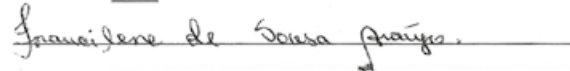
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.


Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em ____ de fevereiro de 2016





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 143 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora LUCIENE CARVALHO DE SOUSA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.


Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 145 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

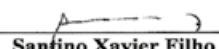
RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor FRANCISCO RAFAEL DA SILVA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.


Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

